



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.388 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Denominação de Praça Pública “Praça Parque Ecológico”, situada no Bairro do Falcão em Monte Alegre do Sul.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de “Praça Parque Ecológico”, a área de 5.319m², situada no Bairro do Falcão, na estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, em Monte Alegre do Sul-SP, objeto da matrícula nº 25.894 da Gleba designada “B” onde consta área de 62.125,00m².

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 15 de junho de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de junho de 2021.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretor de Administração e Governo Municipal